



Do:

Agente de Contratação

Para:

Diretor Presidente.

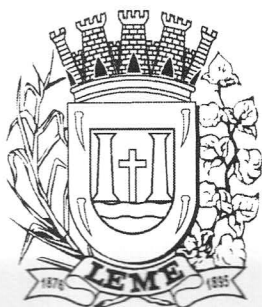
Venho através desta informar que, devido a edição do DECRETO MUNICIPAL Nº 9.119, DE 25 DE JUNHO DE 2026, que dispõe sobre o encerramento antecipado do expediente nas repartições públicas municipais em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 e dá outras providências, cuja publicação está disponível na imprensa oficial do município de Leme na data de 25/06/2026 edição nº 4020, a etapa de disputa de lances na Dispensa de Licitação nº 50/2026 com o intuito de aquisição de máquinas e equipamentos, não ocorrerá no dia 29/06/2026 conforme previsto no aviso de contratação, sendo remanejada para o dia 30/06/2026, a partir das 08:00 horas.

Informa-se por fim que outras cláusulas do Aviso se mantem inalteradas.

Leme, 25 de junho de 2026

Irineu Brufato Júnior

Agente de Contratação



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 25 de Junho de 2026 • Número 4020 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 9.119, DE 25 DE JUNHO DE 2.026

Dispõe sobre o encerramento antecipado do expediente nas repartições públicas municipais em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, programada para o dia 29 de junho de 2026, às 14h00;

CONSIDERANDO o relevante interesse social e a tradicional mobilização da população brasileira em torno do evento esportivo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequação do horário de funcionamento das repartições públicas municipais na referida data,

DECRETA:

Art. 1º No dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, o expediente das repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Leme encerrar-se-á às 13h00.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população, os quais deverão funcionar normalmente conforme escala e necessidade definida pela autoridade competente.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais, dirigentes de autarquias e demais responsáveis pelas unidades administrativas a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, assegurada a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 25 de junho de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DE LEME/SP

PORTARIA Nº 264/2026, de 08 de junho de 2026
Torna sem efeito ato de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Proc. Administrativo nº 4.512/2026 de 27 de abril do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a pedido, a nomeação para o cargo de Agente Administrativo, efetuada pela Portaria nº 205/2026, de 24 de abril de 2026, do seguinte concursado classificado abaixo:

100º – WILLIAM APARECIDO VIEGAS XXX.780.568-XX

Leme, 08 de junho de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 3.538/2026 de 30 de março de 2026,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Agente de Serviços Públicos, efetuada pela Portaria nº 148/2026, de 26 de março de 2026, da seguinte concursada classificada abaixo:

75º – DANIELE LOURENÇO DA SILVA XXX.060.468-XX

Leme, 08 de junho de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 266/2026, de 08 de junho de 2026
Torna sem efeito ato de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 4.342/2026 de 22 de abril de 2026,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Agente Administrativo, efetuada pela Portaria nº 188/2026, de 17 de abril de 2026, da seguinte concursada classificada abaixo:

97º – LÍVIA BEATRIZ DOS SANTOS MARCELINO XXX.527.218-XX

Leme, 08 de junho de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 267/2026, de 08 de junho de 2026
Torna sem efeito ato de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 4.343/2026 de 22 de abril de 2026,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Agente Administrativo, efetuada pela Portaria nº 188/2026, de 17 de abril de 2026, do seguinte concursado classificado abaixo:

98º – MAURÍCIO KAUA GUIMARÃES RAMOS XXX.625.698-XX

Leme, 08 de junho de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 268/2026, de 08 de junho de 2026
Torna sem efeito ato de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 4.513/2026 de 27 de abril de 2026,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Agente Administrativo, efetuada pela Portaria nº 205/2026, de 24 de abril de 2026, da seguinte concursada classificada abaixo:

101º – AMANDA LEMOS MARREIRO XXX.731.648-XX